



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1877
de 17 de dezembro de 2020

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 825/2020 e com base no disposto nos artigos 171 e 172, inciso II, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando o despacho do prefeito municipal no protocolo interno nº 147/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apuração de falta funcional e esclarecimento do seguinte fato envolvendo o servidor MARCELO DA SILVA PACHECO, Técnico em Enfermagem, Padrão VII, Classe A, matrícula nº 3561, lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

- foi instaurada Sindicância Investigatória através da portaria nº 0150/2020, para apurar a denúncia feita através do facebook, em que o servidor teria agido de forma desrespeitosa, ofendendo publicamente os médicos estatutários do município, fazendo referência ao atendimento prestado pelos mesmos, sobre o aumento de 103% em seus vencimentos, configurando negativamente no ambiente de trabalho e também nos pacientes que procuram atendimento na rede pública de saúde do município;
- pelo fato ocorrido, foi entendido que houve uma conduta imprópria por parte do servidor, onde ficou comprovado que o mesmo agiu de má fé, infringindo a lei.

Os fatos narrados, se comprovados, tornam o servidor incurso em infração disciplinar prevista no artigo 143, incisos I, II, III, IX, e artigo 144, incisos V e VI, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, que estabelece o Regime Jurídico.

Art. 2º. Os servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 1046, 26/06/2020, deverão encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de dezembro de 2020.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1877/2020

PROCESSO Nº 825/2020

OBJETO: instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para o servidor MARCELO DA SILVA PACHECO, Técnico em Enfermagem, Padrão VII, Classe A, matrícula 3561, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apuração de denúncia em que o servidor teria agido de forma desrespeitosa, ofendendo publicamente os médicos estatutários do município, e designação dos servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 1046, de 26/06/2020.

MANDAMENTO LEGAL: artigo 143, incisos I, II, III, IX, artigo 144, incisos V, VI, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001.

PRAZO: 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
17 de dezembro de 2020.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal